



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

PLANO DE TRABALHO

PROJETO “VIVENDO POSITIVAMENTE” CASA DE APOIO AEPHIVA



Política de Incentivo Estadual para Casas de Apoio

Resolução SS 48, de 30 de Junho de 2017

Americana 2022

Rua Eugênio Liner, 107 – Residencial Praia dos Namorados - CEP 13474-220 – Americana – SP
Fone: 19 3465-3764- aephiv@hotmail.com



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP**
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69

1: DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente AEPHIVA – Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana				CNPJ/CCGC 01.342.968/0001-69	
Endereço Rua Eugenio Linear, 107 – Residencial Praia dos Namorados					
E-Mail: aephiv@hotmail.com					
Cidade Americana		UF SP	CEP 13.474-222	DDD/Telefone (19) 3465-3764	
Banco Banco do Brasil	Agência 3135-6	Conta Corrente 108690-1		Praça de Pagamento Americana - SP	
Nome do Responsável Ézido Farinaci				CPF 095.737.108-03	
C.I / Órgão Expedidor 6.438.827-x SSP/SP		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Urca, 737 – Jardim Guanabara – Americana/SP					CEP 13.471-360

2: Técnica Responsável pelo Projeto

Nome do Responsável Raquel Costa de Oliveira	Função Assistente Social	CPF 225.089.024-20
C.I / Órgão Expedidor 1.883.248 – SSP/PE	Cargo Assistente Social	Matrícula CRESS: 30.482
Endereço Rua São Gonçalo, 40 – Bloco F-142, Jd. N. Sra do Carmo-Americana/SP		CEP 13.472-290



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

3: FINALIDADE ESTATUTÁRIAS DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º: A “**Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana**”, doravante designada simplesmente de **AEPHIVA**, fundada em 24 de setembro de 1995, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo. 3º: A finalidade da “**Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana**” consiste em:

I: Casa de Apoio Tipo I e Tipo II

- a) Acolher, orientar e apoiar, em sistema de abrigo institucional de curta ou longa duração, portadores de HIV/Aids que tenham ou não residência fixa e/ou aqueles que perderam o vínculo familiar, visando a sua recuperação e reintegração à sociedade;
- b) Abrigar pessoas adultas portadoras assintomáticas do HIV e pessoas adultas que tenham apresentado os primeiros sintomas e sinais da AIDS, com ausência ou pequena dificuldade de locomoção, que necessitem de assistência psicossocial, uso de equipamentos com finalidades terapêuticas (inalador portátil de equipamento de complexidade tecnológica assemelhada) e cuidados especiais.
- c) Abrigar pacientes com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, com alto grau de dependência, que apresentem sintomatologia e necessitam de cuidados especiais, porém que não exijam equipamentos para a manutenção de funções vitais;
- d) Atender aos portadores de HIV/Aids através de encaminhamentos feitos por instituições governamentais ou não-governamentais, sendo que a demanda atendida dependerá da disponibilidade de vaga na instituição;
- e) Prestar assistência de cuidadores, apoio psicossocial, humano, jurídico às pessoas com HIV/Aids e suas famílias,
- f) Desenvolver atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, decorrentes das sequelas advindas do HIV/Aids, bem como, mediante avaliação e disponibilidade de vaga, assistir pessoas desprovidas de amparo familiar, em fase de recuperação pós-hospitalar;



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

- g) Prestar assistência social em residências coletivas e particulares a soropositivos e suas famílias;
- h) Lutar contra quaisquer discriminação e preconceitos às pessoas com DST/HIV/Aids, mulheres, negros e dos chamados setores oprimidos e de todos os grupos vítimas da opressão generalizada ou específica;
- i) Promover seminários, convenções, congressos nas áreas tratamento e prevenção das DST/HIV/Aids, a diferentes grupos da sociedade tais como: escolas, universidades, empresas, sindicatos, associações comunitárias, igrejas e demais instituições governamentais e não governamentais, envolvendo equipe técnica e profissionais especializados convidados;
- j) Acompanhar a formulação e a implementação de políticas públicas em todos os âmbitos, visando a promoção dos direitos humanos, o monitoramento e o controle social, a produção de conhecimento e o acesso democrático às informações de prevenção e assistência e integração social.

Parágrafo Primeiro: O atendimento tipo I, a dinâmica do atendimento deverá ser implementada nas ações rotineiras de caráter educativo voltadas para prevenção, tratamento, questões psicossociais e questões jurídico-legais relacionadas com as DST e com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

- a) Os usuários poderão participar das atividades rotineiras da Casa de Apoio (organização, limpeza, cuidados com a higiene, jardinagem, plantio de mudas/horta, bem como oficinas de terapia ocupacional, fisioterapia;
- b) Grupos psicoterapêuticos, culturais e artísticos diversos e outros projetos desenvolvidos na instituição).

Parágrafo Segundo: O atendimento tipo II, pessoas que apresentem problemas de saúde associados ao processo patológico de base e podendo receber acompanhamento de um cuidador, devidamente capacitado, na Casa de Apoio e os casos mais complexos serão atendidos em estabelecimento de assistência à saúde especializado do sistema de saúde, tanto ambulatorial e quanto hospitalar.

Parágrafo Terceiro: Propor novas metodologias de acolhimento temporário de curta duração para mulheres e jovens soropositivas grávidas, durante o período de gestação (nove meses) e pós-parto por quatro meses. Garantindo assim integridade física e emocional das mesmas, auxiliando no processo de reorganização da vida, resgate de sua autoestima, em parceria com o ambulatório DST/HIV/AIDS do Município de Americana.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

Parágrafo Quinto: A **AEPHIVA**, poderá criar um Centro de Convivência destinado a prestar serviços de caráter educativo às pessoas vivendo com HIV/AIDS, que abranjam todos os aspectos da promoção e prevenção, tratamento, suporte psicossocial, jurídico, relacionadas com as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, e com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e, também, que proporcionem ao usuário o acesso a informações de seu interesse e a experiência de ajuda mútua.

4: APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A AEPHIVA – Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana, situada a Rua Eugenio Liner, 107 – Residencial Praia dos Namorados – Americana/SP, foi fundada em 24 de setembro de 1995, devido à necessidade de apoio e prevenção junto às pessoas vivendo com HIV/AIDS, residentes na cidade de Americana e região, principalmente, pela predominância dos casos acometidos em pessoas em situação de rua e baixa condição socioeconômica em situação de vulnerabilidade social, excluídos pelos familiares e descartados da sociedade. Na época um grupo de 18 pessoas de credos religiosos diversos, decidiram trabalhar em defesa desse segmento altamente preconceituoso e necessitando de apoio e tratamento digno. Alugaram a primeira casa sede da instituição e começaram a acolher os primeiros internos, além de ações preventivas sobre DST/HIV/AIDS, através de palestras ministradas em escolas municipais, estaduais, empresas, campanhas educativas e publicitárias, entrevistas nos jornais, rádios e TV de Americana e região, destinadas a públicos diversos. A partir de 2001 a AEPHIVA adequou-se para atender pessoas que vivem com HIV/AIDS em situação de abandono e alguns em situação de rua e exclusão social e familiar e, assistir a pessoas em domicílio, trabalhando com grupos de autoajuda, terapia de grupo, apoio psicológico e jurídico, respeito ao ser humano e seus direitos. Teve o primeiro projeto “Aephiva Casa de Apoio aos Portadores de HIV”, aprovado pelo Ministério da Saúde para execução no ano 2001 a 2002. Em 2000 firmou parceria com a Secretaria de Administração de Americana, através da Lei Nº 3.515, de 28 de dezembro/2002, conforme Artigo 1º “fica o Poder Executivo autorizado a contratar a locação de imóvel localizado no Município e a cedê-lo, a título gratuito, à Associação Ecumênica de Portadores de HIV de Americana – AEPHIVA, para uso relacionado ao desenvolvimento de suas atividades direcionadas ao atendimento de pessoas portadoras do vírus HIV.” Hoje a sede tem um espaço de 1.090,65 e de construção 322,38. A Casa está dividida em 05 espaços físicos: escritório, lavanderia, cozinha, dispensa para guardar alimentos, almoxarifado, área de lazer/pátio, refeitório, ala com quartos adaptados para atender pessoas vivendo com HIV/AIDS do sexo masculino e ala feminina.

A AEPHIVA no ano de 2015 recebeu uma doação proveniente de causa trabalhista, onde foi adquirida uma casa antiga a ser reformada, para sede da Instituição e em breve estaremos lançando a campanha de captação de recursos para construção da nova sede. Estamos atendendo



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

14 pessoas vivendo com HIV/AIDS, de ambos os sexos, adultos, sendo o acolhimento de longa/curta duração (24 horas).

Em 2016, a instituição reformulou o seu Estatuto Social, fez a alteração da denominação social, pois não só atenderá pessoas vivendo com HIV/AIDS, mas também na Assistência Social, conforme Artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. A sigla permaneceu a mesma, AEPHIVA e a denominação Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana. A AEPHIVA tem como objetivo resgatar a identidade pessoal e social do cidadão, como garantia da legitimação dos direitos, utilizando como base o atendimento humanizado, respeitando a subjetividade e o tempo de cada sujeito acolhido. Ofertando-lhe melhor qualidade de vida, facilitando o processo de socialização e ressocialização, através da transformação de sua realidade vivida minimizando assim, os efeitos da exclusão social.

5: EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA INSTITUIÇÃO (RELACIONADO A POPULAÇÃO ALVO DO PROJETO)

Desde 2006 a AEPHIVA recebe incentivos da Portaria 1824, que mantém a Instituição. Porém em contrapartida da Instituição ela realiza outros eventos para manter a sustentabilidade da Casa (chá da tarde, jantares, bazar/brechó, pizza solidária, FEFRAM – Feira da Fraternidade de Americana e outras atividades). A AEPHIVA teve convênio com a Secretaria de Promoção Social até o ano 2008. Teve o primeiro projeto “Aephiva Casa de Apoio aos Portadores de HIV”, aprovado pelo Ministério da Saúde para execução no ano 2001 a 2002. Ainda em 2002 a AEPHIVA, junto com outras ONGs, poder público e iniciativa privada, passa a desenvolver na cidade de Americana um trabalho de formação de uma Central de Voluntariado, objetivando a preparação de voluntários, para estar atuando nas entidades de fins filantrópicos. Considerada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, a instituição desenvolveu e executou o projeto “Vivendo Positivamente” financiado pela Coordenação Estadual DST/AIDS no período de 15/03/2004 a 15/03/2005. A partir de 2004 a AEPHIVA passa a desenvolver parceria com a RNP+ Núcleo Santa Bárbara d’Oeste/Americana, ampliando sua área de interesse na atenção aos soropositivos da cidade e região, aproveitando-se da experiência em grupos de ajuda mútua e atuação política da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS que se instala com um núcleo em Americana. Projetos em andamento: Projeto Casa de Apoio para Adultos Vivendo com HIV, Projeto PrevEducar e Assistência Domiciliar. Em 2008 e 2009, a instituição desenvolveu e executou o projeto “Por uma Vida Melhor” financiado pela Coordenação Estadual DST/AIDS. Entre em 2009 e 2012 a AEPHIVA, recebeu Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de dois veículos Volkswagen, um GOL e uma KOMBI.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

6: DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
“VIVENDO POSITIVAMENTE” Casa de Apoio Aephiva	A partir da assinatura do convênio	Até a vigência do convênio
6.1: Identificação do Objeto		
O projeto vem atender à necessidade de acolher e abrigar pessoas vivendo com HIV/AIDS com vínculos rompidos e/ou fragilizados, fornecer suporte psicossocial, jurídico, nutricional e fisioterápico. Lutar pela garantia da proteção integral e contra a discriminação da AIDS e das Pessoas Vivendo com HIV e Aids. Atendimento 24 horas – Acolhimento, orientação, informações sobre regimento interno e serviços prestados aos residentes; Orientação e adesão ao tratamento; Orientar a promoção à saúde e a prevenção das IST/AIDS e outras doenças oportunistas; Desenvolver cuidados pessoais; Promover o acesso aos serviços de saúde e de proteção aos direitos humanos; Fornecer alimentação adequada; Realizar atividades lúdicas, de cultura e lazer; trabalhar a autonomia; Reintegrar as pessoas no seu núcleo familiar e na comunidade, estimular o desenvolvimento de atividades laborais, contando com a rede de apoio social local. Os resultados esperados: 14 leitos, sendo tipo II 10 leitos e tipo I 04 leitos disponibilizados e ações para promoção da autonomia das pessoas vivendo com HIV/aids realizadas; Maior adesão monitoramento médico e terapia antirretroviral, além de outras terapias complementares, como coadjuvante no tratamento e melhoria da qualidade de vida dos soropositivos e portadores de ISTs; Melhor monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas; Melhor capacitação profissional e possibilidade de inserção no mercado de trabalho, mesmo informal. Interação entre os usuários atendidos pelo projeto; Realizar reuniões entre as Equipes de Trabalho para monitoramento e avaliação trimestral dos projetos; participação em campanhas permanentes de promoção e prevenção, avaliações periódicas com parceiros e avaliações dos usuários durante todo o processo do projeto. Capacitação da equipe em encontros e fóruns diversos relacionados às temáticas relacionadas a população atendida.		



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

6.2: Justificativa:

O **Projeto VIVENDO POSITIVAMENTE - Casa de Apoio AEPHIVA**, tem importância fundamental para a continuidade das ações desenvolvidas pela instituição que no dia 24 de setembro completa 24 (vinte e quatro) anos de existência. Nesse período tem acolhido pessoas com HIV/Aids que chegam em condições sub-humanas, em situação de rua, dependentes químicos, ocorrência de problemas com a justiça, profissionais do sexo, público LGBT, vítimas do maior inimigo O PRECONCEITO, o ABANDONO e perda vínculos familiares, pessoas que não conseguem abrigo em nenhuma outra Entidade da cidade e região, na AEPHIVA são tratados com dignidade e respeito. A população alvo atendida pela instituição é constituída de pessoas de baixa renda, excluídas pelos seus familiares, pela sociedade, não tem onde morar e devido a doença não conseguem inserção no mercado de trabalho formal. Grande parte convive com as sequelas decorrentes de doenças oportunistas que dificultam a mobilidade física e o acesso aos serviços públicos de modo geral, tornando-os limitados ao desenvolvimento de certas atividades laborais, necessitando de atenção cuidadosa e especial, suporte técnico especializado, a fim de assegurar a qualidade da atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada, exigindo muitas vezes uma gestão complexa e compartilhada com o poder judiciário e outras ações do executivo. O Serviço de Acolhimento Institucional da Aephiva é destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade cultural, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento será personalizado, para 14 pessoas adultas vivendo com HIV/AIDS (Tipo I e Tipo II) e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. A unidade, estará inserida na comunidade com características residencial, ambiente acolhedor e estrutura física adequada. A edificação deverá ser organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os recursos solicitados neste projeto são extremamente importantes para a continuidade das ações, até então desenvolvidas, a fim de atender muitas demandas da população assistida. A AEPHIVA tem trabalhado arduamente para atender aos objetivos propostos, executando projetos importantes e pretende ampliar as suas atividades na perspectiva da inclusão das pessoas vivendo com HIV/AIDS e suas famílias na sociedade, desenvolvendo ações voltadas a garantia de direitos e inclusão social.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

6.3 – Histórico do financiamento do SUS para Casas de Apoio:

Os recursos de incentivo para as Casas de apoio foram definidos pelas portarias nº1824, de 02/09/2004 e 2.555 de 28/10/2011, onde indicavam as normas relativas ao financiamento das ações desenvolvidas para o acolhimento de crianças, adolescentes e adultos vivendo com HIV/aids, nos estados e municípios. Casas de Apoio se caracterizam como instituições de pessoas jurídicas legalmente constituídas e organizadas, sem fins lucrativos que funcionem, como estrutura de suporte de acolhimento temporário ou de longa duração, inclusive nos finais de semana, disponibilizando pernoite alimentação e atividades de cuidados com a saúde. As casas são classificadas em **Tipo I** (abrigam adultos, crianças e ou adolescentes assintomáticos do HIV ou que apresentem os primeiros sinais da Aids que necessitem de abrigo de curta duração, atendem, prioritariamente, a um perfil de usuários que apresentam condições para a prática de atividades culturais, educativas e profissionalizantes e que possuem vínculos familiares e sociais fragilizados, com necessidade de promoção para a sua reinserção no ambiente familiar e social; **Tipo II** oferecem abrigo a adultos, crianças e/ou adolescentes que apresentam sintomatologia da aids, com maior grau de dependência para realizar atividades e cuidados da vida diária, com necessidade de cuidados especiais, porém sem demandar o uso de equipamentos de assistência à saúde de caráter contínuo; atendem, prioritariamente, a um perfil de usuários que receberam alta hospitalar ou qualquer intervenção terapêutica e que se encontrem clinicamente em período de recuperação física, psíquica e social, em acompanhamento pelos serviços de saúde; e garantem serviço de transporte para fins de traslado do usuário aos locais de seus respectivos atendimentos de saúde (Portaria GM/MS nº 2.555, de 28/10/2011). A **Portaria nº3.276, de 26/12/2013**, regulamentou o incentivo financeiro de custeio às ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/aids e Hepatites Virais, previsto no art.18, inciso II, da **Portaria nº1.378 de 09/07/2013**, com a definição dos critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. O seu Art. 2º define que o incentivo financeiro de custeio de que trata o art.1º tem como objetivo garantir aos Estados, Distrito Federal e municípios a manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/aids e Hepatites Virais, incluindo-se o apoio das OSC, a manutenção de Casas de Apoio para pessoas vivendo com HIV/aids e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas.

Em 2017, foi aprovada a **Resolução SS – 48, de 30/06/2017**, que cria a Política de Incentivo Estadual para Casas de Apoio, visando o atendimento às pessoas vivendo com HIV/aids, que se encontram em situação de abrigo. A resolução visa potencializar a assistência, a promoção à saúde e a reintegração social e familiar das pessoas vivendo com HIV/aids, acamados e com necessidades de acomodação de longa permanência, devido ao alto grau de dependência e a inexistência de vínculos familiares para acolhê-los após alta hospitalar. O apoio às ações das



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP**
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69

Casas de Apoio foi definido pelo Art.2º da Portaria GM/MS – 3.278 de 26/12/2013 e pactuado no Estado, de acordo com a Deliberação CIB-96, de 13/12/2017.

Atualmente, o incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV e das Hepatites Virais, nos seus Artigos 522 a 534, de seção V, Título IV do custeio da Vigilância em saúde da Portaria de Consolidação do SUS Nº6 GM/MS de 28/09/2017, inclui a manutenção do apoio às OSC e Casas de Apoio. O incentivo foi pactuado no Estado, de acordo com a Portaria 418, de 23/02/2018, que define os recursos a serem aplicados nas IST/HIV entre estes, os direcionados aos municípios para o apoio/financiamento das Casas de apoio – Deliberação CIB 96/2017, Doe de 13/12/17 seção 1 – p.47.

Como se trata de um recurso para apoiar à assistência as Pessoas Vivendo com HIV/Aids, acometidas por sequelas graves, sem vínculos familiares e autonomia, que são encaminhadas pelos hospitais da rede pública, os órgãos gestores dos municípios devem buscar a **celeridade** dos repasses financeiros para a garantia da qualidade de vida e integração dessas pessoas à sociedade. É imprescindível que o Estado gerencie os recursos destinados as Casas de Apoio como forma de integrar cada vez mais as ações da sociedade civil, otimizando assim a redução das IST/HIV/aids e a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/aids assistidas nas instituições. (Programa Estadual DST/Aids-SP).

7: DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

7.1: OBJETIVO GERAL:

Disponibilizar 10 (Quatorze) leitos, sendo 10 tipos II, para atender, um perfil de usuários vivendo com HIV/AIDS na Casa de Apoio AEPHIVA, com permanência de longa e curta duração, prestar assistência domiciliar propiciando suporte do ponto de vista físico, psicossocial e jurídico no município de Americana/SP.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

7.2.1-Acolher, orientar e apoiar os portadores do vírus HIV/AIDS em sistema acolhimento institucional 24hs de curta ou longa duração, dando suporte psicossocial, cuidadores e orientação jurídica,

7.2.2 - Proporcionar suporte nutricional e alimentação adequada, de acordo com a necessidade de cada residente atendido;

7.2.3 - Propiciar o desenvolvimento de habilidades, autonomia, vivendo de forma solidária e responsável, conhecedores e conscientes de seus deveres e direitos;

7.2.4.- Resgate da autoestima, autoconfiança do grupo atendido;

7.2.5 - Ser referência para as famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal;



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

7.2.6 - Buscar o desenvolvimento e melhor qualidade de vida, atividades de terapia ocupacional, cultura e lazer;

7.2.7 - Realizar atividades de fisioterapia;

7.2.8 - Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares visando a reintegração familiar;

7.2.9 – Facilitar o acesso a tratamentos médicos, odontológicos, exames e internação hospitalar junto à rede de saúde;

7.2.10 - Realizar reuniões com a equipe de trabalho;

7.2.11 – Desenvolver atividades permanentes de prevenção e campanhas em datas específicas.

7.2.12 – Adquirir medicamentos, suplementos alimentares, fraudas geriátricas e materiais de procedimentos de enfermagem sempre que se fizer necessário.

8: DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO

O projeto atenderá 14 pessoas vivendo com HIV/Aids, de ambos os sexos, adultos, sendo o acolhimento de longa/curta duração (24 horas), ou centro dia para medicação supervisionada, mediante encaminhamento realizado pelo Programa Municipal de DST/Aids, de janeiro a dezembro de 2022, do Município de Americana/SP e região. Assistência Domiciliar a pessoas cujas famílias têm dificuldade no monitoramento do tratamento/adesão. Em casos de dependência química moderada a Aephiva tem condições de atender; enquanto os casos de maior gravidade serão estabelecidas parcerias com instituições para suporte terapêutico aliados ao tratamento do HIV.

9: PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

1- Ações de Atenção e Promoção à Saúde:

- Proporcionar a integração entre unidade de saúde e paciente programa de informação continuada às pessoas acolhidas sobre os serviços disponíveis no município que integra o SUS. Parceria com o Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais;
- Acompanhamento: De todos os exames realizados e recurso utilizados.
- Trabalho integrado entre a diretoria da Instituição, profissionais de saúde equipe técnica e funcionários, assegurando melhor organização e eficiência.
- Participação da equipe técnica da instituição em cursos, seminários e conferencias, referentes a DST/ Aids e outras patologias.

10: DESCRIÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM O SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A AEPHIVA (Associação Ecumênica de Promoção Humana, Valorização e Inclusão de Americana) está integrada ao Sistema Único de Saúde, ao Deptº de IST, Aids e Hepatites Virais, Programas Estadual de DST/Aids-SP através do CRT/SP e Programa Municipal SAE de IST/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde. O público alvo atendido utiliza-se da Rede Básica de Saúde nos tratamentos médicos e odontológicos, hospitais públicos, Saúde Mental e Núcleo de Rua Eugênio Liner, 107 – Residencial Praia dos Namorados - CEP 13474-220 – Americana – SP
Fone: 19 3465-3764- aephiv@hotmail.com



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

especialidades. Algumas vagas solicitadas à Casa de Apoio tem a anuência e/ou indicação do SAE, os pacientes são encaminhados após avaliação clínica da infectologia, enfermagem e serviço social; emergencialmente recebemos pessoas encaminhadas pelo Hospital Municipal de Americana. O contato permanente com a Equipe multidisciplinar tem facilitado nossa atuação junto aos soropositivos e a Secretaria Municipal de Saúde. A Aephiva tem participação no Conselho Municipal de Saúde para que possamos estabelecer novos vínculos que venham beneficiar a população alvo, de modo a articular várias políticas públicas em suas redes. Todo contato com soropositivos, visitas domiciliares e demais questões que demandarem a execução do presente projeto estarão envolvidas sob o mais estrito sigilo por parte de todos os participantes envolvidos.

11: DESCRIÇÃO DA ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Programa Estadual CRT/SP, Secretaria Municipal de Saúde, SAE, Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Americana; Conselho Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretarias Municipais de Educação, Pastoral da Saúde; Universidades: Faculdade de Americana (FAM) e Centro UNISAL, IBM, S Rotary Club, Sindicatos, Escolas Municipais e Estaduais, Comunidades, igrejas, comercio e empresas, CREAS, CRAS e outros Órgãos Públicos.

12: DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE SUSTENTABILIDADE

A instituição é conhecida na cidade pela execução de projetos e divulgação de suas atividades através dos materiais promocionais e dos meios de comunicação, com resultados positivos obtidos. Assim viabilizará outros recursos advindos de parcerias com empresas, OSCs, grupos comunitários de diversas religiões, doações da comunidade e de associados, participação e realização de eventos, promoções com objetivo de complementar os recursos públicos que são insuficientes para sustentabilidade. A instituição tem Utilidade Pública Municipal, Estadual que também permite a solicitação de emendas parlamentares e outras parcerias.

13: DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Monitorar e avaliar os grupos atendidos quanto à adesão ao tratamento;
- Acompanhar todos os exames realizados e recursos utilizados;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento físico e psicossocial: trabalhar a emoção, autoestima, fortalecimento de vínculos familiares;
- Reuniões de Equipe de Trabalho e grupo de atendidos;
- Oficinas semanais de capacitação e geração de renda; participação em oficinas artísticas;
- Participação em campanhas e palestras de prevenção permanente em escolas, OSCs, também em datas específicas;
- Participação em Encontros Estaduais de Casas de Apoio e do Forum de Ongo/Aids;
- Avaliações periódicas com parceiros e usuários durante todo o processo do projeto.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

- Os meios de verificação serão atas de reuniões, listas de presença, relatórios das equipes envolvidas.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

14: CRONOGRAMA – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - Duração: 12 Meses (a partir da liberação dos recursos)

OBJETIVO ESPECÍFICOS	ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS E ATIVIDADES
7.2.1 - Acolher, orientar e apoiar Pessoas Vivendo com HIV/AIDS em sistema Acolhimento Institucional de curta ou longa permanência (24hs)	Disponibilizar 10 (quatorze) leitos tipo II Oferecer pouso, vestimentas, calçados, higiene, suporte biopsicossocial, atenção à saúde e orientação jurídica, cuidadores 24hs	Atendimento a 10 Pessoas Vivendo com HIV/Aids na Casa de Apoio AEPHIVA. Suporte psicossocial atenção à saúde e orientação jurídica	Planilha de Monitoramento de vagas-Programa Estadual e Municipal de DST/Aids.
7.2.2 - Proporcionar alimentação adequada e suporte nutricional, de acordo com a necessidade de cada residente atendido.	Aquisição de suplementos e alimentação enteral, fornecer alimentação adequada.	Melhorar a qualidade de saúde e nutrição dos assistidos pelo projeto	Através das consultas periódicas monitoradas pelo ambulatório DST/AIDS, ganho de peso, bons índice no CD4 e carga viral.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

7.2.3 - Propiciar o desenvolvimento de habilidades, trabalhar a autonomia, viver de forma solidária e responsável, conscientes de seus deveres e direitos.	Promover a Inclusão, recuperação da autonomia e oportunidades, contribuindo para o exercício de cidadania.	Acesso aos recursos da comunidade, regularização de documentação, orientação jurídica, previdência social, articulação com a rede de Saúde, Assistência Social e demais políticas intersetoriais.	Acesso aos serviços sociais e garantia de direitos; Conscientização de seus direitos de cidadão.
7.2.4- Resgate da autoestima, autoconfiança do grupo atendido,	Oficina de beleza: cortes e tintura de cabelos, manicure e pedicure, realizada por cabeleireiras voluntárias (Atividade mensal).	Melhoria da autoestima, adesão do tratamento, auto cuidado.	Relatório de atividades e avaliação de resultados
7.2.5 - Ser referência para as famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal.	Contato com os familiares, participação, apoio e incentivo às visitas na instituição, trabalhar o resgate e fortalecimento de vínculos.	Fortalecer os vínculos familiares, visando a reintegração familiar.	Melhoria da participação familiar nas atividades propostas, valorização e cuidado
7.2.6 - Buscar a melhoria da qualidade de vida dos atendidos em atividades de cultura e lazer e terapia ocupacional, aquisição de insumos para oficinas.	Organização de passeios, teatro, cinema, almoços, festas em datas comemorativas, aniversariantes do mês. Oficinas de pintura em tecido, bordados, bijuteria, trabalhos em madeira e outros .	70% dos residentes participem das atividades culturais e de lazer.	Promover e monitorar atividades de cultura e lazer.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

7.2.7 - Realizar atividades fisioterapia	Prática de exercícios diversos visando melhorar a qualidade de vida, diminuir dores e desconfortos, melhorar a coordenação motora e a forma de andar, prevenir deformidades e retrações.	70% dos residentes participam dos atendimentos fisioterápicos Atenção à saúde como coadjuvante na adesão ao tratamento	Monitorar a prática dos exercícios; estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor, prevenir escaras, melhorar tônus e a forma muscular, melhorar a capacidade física.
7.2.8 - Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares visando a reintegração familiar;	Reintegrar as pessoas no seu núcleo familiar e na comunidade; Buscar inserção e desenvolvimento de atividades laborais contando com a rede social local.	20% dos residentes sejam reintegrados em suas famílias e/ou na sociedade.	Participação familiar, apoio e incentivo em visitas à Instituição e residência aos finais de semana.
7.2.9 – Facilitar o acesso a tratamentos médicos, odontológicos, exames e internação hospitalar junto à rede de saúde;	Acompanhar o tratamento e encaminhamentos diversos nas consultas médicas: infectologista, dentista, psiquiatria, fisioterapia, clínico geral, exames nos postos de saúde, Ambulatório DST/Aids, farmácia SUS e hospitais da região, etc	Efetivar o acesso e integração entre Unidades de Saúde e paciente: programa de informação continuada sobre os serviços disponíveis no município.	Agenda de consultas, prontuários e relatórios médicos, relatórios social e da equipe de cuidadores da Aephiva



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

7.2.10 – Participar de reuniões com Diretoria, equipe técnica, usuários, participação em Conselhos, Conferências, Seminários, Fóruns e assuntos de interesse.	Reuniões, Encontros, Fóruns, Secretaria de Saúde, Programa Municipal DST/HIV/AIDS, Diretoria da AEPHIVA, Equipe Técnica do Projeto, Funcionários e Usuários; Conselho de Saúde e demais segmentos afins.	Monitoramento, capacitação continuada e avaliação final dos objetivos alcançados pelas ações do projeto.	Relatórios de progresso, avaliação da equipe de trabalho, lista de presença e prestação de contas.
7.2.11 - Desenvolver atividades permanentes de prevenção e campanhas em datas específicas.	Orientação quanto aos cuidados de saúde; Palestras Educativas em escolas e empresas Distribuição de preservativos e folhetos informativos.	Informação, divulgação e distribuição ao público alvo.	Fotos e relatórios
7.2.12 – Aquisição de insumos, equipamentos, medicamentos, materiais de procedimentos, fraudas.	Compra de medicamentos, suplementos alimentares, fraudas geriátricas e materiais de procedimentos de enfermagem, sempre que necessário.	Atendimento as necessidades dos usuários, em especial usuários tipo II (acamados)	.Cupons, notas fiscais, controle administrativo e contábil.
7.2.13 - Prestação de contas mensal do uso dos recursos dos projetos.	Organizar documentos, gestão e execução dos Projetos de acordo com as atividades propostas; Controle administrativo, contábil e de Recursos Humanos;	Transparência Eficiência e reconhecimento Resultados positivos na gestão dos projetos.	Documentação fiscal, notas fiscais, recibos e relatórios técnicos de atividades; Prestação de Contas.



**Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69**

15: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Número do Objetivo	Número da Atividade	Especificação Insumos necessários	Indicador Físico		Duração – 12 Meses	
			Unidade	Qtd	Início	Término
01	01	Atendimento a 10 leitos TIPO II	Leito	10	<i>A partir da assinatura do convênio</i>	<i>Até a vigência do convênio</i>

17: PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesa		Valor mensal/acomodação	Sub total Mês x 10	Total anual R\$6.000,00x12	Recursos Humanos (45%)	Manutenção e Custeio (55%)	Total Geral
Código	Especificação						
Tipo II	10 leitos	R\$ 600,00	6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$32.400,00	39.600,00	R\$72.000,00

Rua Eugênio Liner, 107 – Residencial Praia dos Namorados - CEP 13474-220 – Americana – SP
Fone: 19 3465-3764- aephiv@hotmail.com



Associação Ecumênica de Promoção
Humana, Inclusão e Valorização de
Americana/SP
CNPJ Nº 01.342.968/0001-69

18: Descrição da Casa de Apoio:

Chácara localizada no bairro Residencial Praia dos Namorados, terreno 1.090,65 m2 (área construída 279,18m2 e livre 811, 47 m2).

Ala 1: Quarto amplo com banheiro (feminino).

Ala 2: Quarto amplo com banheiro (masculino),
1 sala exclusiva para as cuidadoras – armário para medicações e materiais de procedimentos;

Ala 3: Cozinha, dispensa, lavanderia, pátio, refeitório (como o refeitório é amplo é utilizado como sala TV, em eventos e nas oficinas, banheiro social e área de descanso e oficinas.

Ala 4: Escritório e Bazar.

Ala 5: Parte interna da Casa possui 01 quarto com banheiro (2 pessoas) 1 WC para funcionário, 1 sala adaptada para fisioterapia, 1 sala de reuniões, 1 quarto com armário e prateleiras usado como roupeiro; sala c/TV e 1 sala de atendimento do Serviço Social.

19: Recursos Humanos: Diretoria voluntária, 1 médico responsável técnico, 1 Assistente Social/Coord. de projetos, 1 auxiliar administrativo, 5 cuidadoras, 1 cozinheira, 1 lavadeira, 1 serviços gerais. Suporte contábil Pavin Consultoria Administrativa.

Americana, 21 de Março de 2021.

ASSOCIACAO ECUMENICA DE PROMOCAO HUMANA
INCLUSAO:013429680001
69
Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO
ECUMENICA DE PROMOCAO
HUMANA
INCLUSAO:01342968000169

Ézido Farinaci
Presidente
6.438.827-x SSP/SP
CPF: 095.737.108-03


Raquel Costa de Oliveira
Responsável Técnica
Assistente Social - CRESS: 30.482
Raquel Costa de Oliveira
Assistente Social
CRESS 30.482